



Setor de  
Licitação



## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Tururu considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 2021.12.01.02, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II do Art. 24 da lei 8.666/93, para a fornecimento e instalação de iluminação natalina decorativa na cidade de Tururu – CE.

O valor Global para a aquisição acima descrita, importa na quantia de **R\$ 16.380,00** (dezesesseis mil, trezentos e oitenta reais), com a empresa **MV INFORMÁTICA, COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.140.478/0001-85

Assim, o Presidente da Comissão permanente de Licitação vem comunicar a Secretária de Cultura deste município, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Tururu – CE, 01 de dezembro de 2021.

Vinicius do Vale Cacau  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

